CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 50/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a 1ª Licença-Prêmio ao servidor AUDO MARIANO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 3690, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º – A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 05 de abril de 2004 a 04 de abril de 2009, sendo concedida pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 01 de março de 2026 e término em 31 de maio de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO